

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “OLIVESIM - Managing ecosystem services in olive groves using advanced landscape agent-based models”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Ciências Agrárias

### **2. Requisitos de admissão:**

- O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) num curso de Mestrado na área da Engenharia Agronómica ou Agroecologia.
- O(a) candidato(a) deverá possuir o grau de Licenciado em Biologia, Biologia e Biotecnologia, Engenharia Agronómica ou áreas afins
- Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver;
- Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).
- Experiência na triagem e identificação de insetos, em especial na Ordem Coleóptera, Família dos Coccinelídeos.

### **3. Plano de trabalhos:**

O presente plano tem como principais tarefas: 1) Avaliação da influência de práticas agrícolas nos diferentes grupos funcionais de insetos do olival; 2) Proceder à implementação de inquéritos; 3) Análise de resultados, preparação de relatórios e artigos científicos.

### **4. Objetivos:**

Estudar as comunidades de insetos do olival e analisar os diferentes grupos funcionais.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

### **6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha, sob a orientação científica de José Alberto Pereira.

### **7. Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 01/01/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 6 meses).

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 805,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

#### **9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência em técnicas de amostragem de insetos (20%);
- c) Experiência triagem e identificação de insetos (20%).

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Professor Doutor José Alberto Cardoso Pereira (presidente),

Professora Doutora Paula Baptista (vogal)

Doutora Maria Villa (vogal).

Suplentes: Doutores Nuno Rodrigues (vogal) e Jacinto Benhadi Marín (vogal)

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

#### **12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 10/12/2020 e 23/12/2020.

#### **13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [jpereira@ipb.pt](mailto:jpereira@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.